

PORTARIA Nº 031/2024/DIR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna sem efeito a PORTARIA Nº 058/2023/DIR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prof Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO o disposto no Art.18, Inciso XXI do Regimento da IES;

CONSIDERANDO que as funções de Coordenador de Curso de Graduação são desempenhadas somente após a efetiva autorização do Curso de Graduação correspondente pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que o Curso de Graduação em Enfermagem somente foi autorizado para iniciar seu funcionamento a partir do 1º semestre de 2025, pela Portaria MEC PORTARIA Nº 613, DE 13 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 058/2023/DIR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**, que nomeou a Professora **Marilzete Teles de Almeida** para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Medicina de Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2023.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC